

PORTARIA Nº .690 /GP/TRT 19^a, DE 23 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. nº 104/2014-CAE., de 23.06.2014, protocolizado PROAD nº 51.145/2014,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 25.06.2014, o gozo da 1ª etapa das férias/2014, da servidora **Carla Terra Dantas Vale**, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 22 a 29.07.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se

Original Assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 06 de 25/06/2014